



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

RELATÓRIO DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI Nº 39/2023

Monte Mor 08 de maio de 2023

Ementa: “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 110.813,37 no Orçamento Programa para 2023 e dá outras providências.”

RELATÓRIO

Chega a esta Casa Legislativa, mediante recepção da mensagem 20/2023, do Gabinete do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 39/2023, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 110.813,37 no Orçamento Programa para 2023 e dá outras providências.”

O presente projeto de Lei decorre da utilização de Recurso do Governo Federal (fonte 05) pela finalidade de beneficiar as famílias carentes cadastradas na municipalidade, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, melhorando assim as políticas públicas em favor das pessoas que buscam o auxílio do poder público local.

PARECER

Inicialmente cabe ressaltar que o projeto de Lei nº 39/2023 foi devidamente analisado, de modo que não foi constatada nenhuma afronta à Constituição Federal, Lei Federal, Estadual ou Municipal, estando portanto em conformidade com a legislação vigente. Feita esta consideração, passamos a análise, não do mérito, mas sim da conformidade do projeto.

Foi citado na justificativa que a Câmara Municipal aprovou projeto de lei sobre o mesmo objeto em 2022 no valor de R\$ 315.000,00, mas que não houve tempo hábil para inclusão da ficha na Lei Orçamentária Anual de 2023, se faz necessária a aprovação da presente proposta no valor remanescente de R\$110.813,37 (cento e dez mil, oitocentos e treze reais trinta e sete centavos).

A propositura passou por audiência pública na data de 25/04/2023, onde foram sanadas todas as dúvidas com relação ao projeto. Sendo assim, a comissão de finanças não constatou nenhum óbice de natureza financeiro-orçamentária, sendo que o Projeto de Lei contém os requisitos necessários para sua apreciação, cabendo a este relator apresentar parecer “**FAVORÁVEL**”, ao





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Projeto de Lei que: “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de crédito adicional especial no valor de R \$110.813,37 (cento e dez mil, oitocentos e treze reais trinta e sete centavos).

Sala das Comissões, 08 de maio de 2023

Beto Carvalho

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vitor Gabriel

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Alexandre Pinheiro

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

Relator

